



**DECRETO Nº 24.433/2011**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de julho de 2011, **WUESLEI FABIANO DA COSTA**, RG Nº 6.028.673-6/PR, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Guarda Municipal, simbologia CC2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
- Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos 1º e 2º, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de julho de 2011.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal